



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 107/2021  
DE 17 DE MAIO DE 2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARCIAL DO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 32, inciso I e II da Lei de Plano de Carreira e de Valorização do Magistério e art. 67, inciso II da Lei de Diretrizes Básicas Nacional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede afastamento semanal de 02(dois) dias, para o servidor público municipal efetivo (a) **CLÁUDIO SANTOS**, Professor Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF sob nº. 506.277.085-87, para que o mesmo possa desenvolver suas atividades no Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnologia no Instituto Federal de Sergipe a partir de 05/04/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 17 de Maio de 2021.**

  
**Magno Viana Monteiro Santos**

Prefeito Interino Municipal de Rosário do Catete